



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 330/65 =

O Cidadão Dr. -

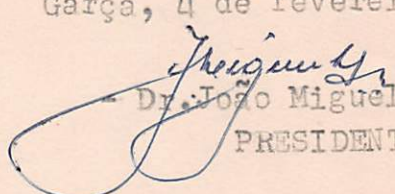
João Miguel Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando de suas atribuições, etc. - - - - -

D E T E R R M I N A seja retirada da Pauta da Ordem do Dia da 3ª Sessão Ordinária, de 4 de fevereiro de 1965, o Projeto de Lei n. 33/64, rejeitado na 2ª Sessão Ordinária, e, que por um lapso foi incluído na referida pauta indevidamente.

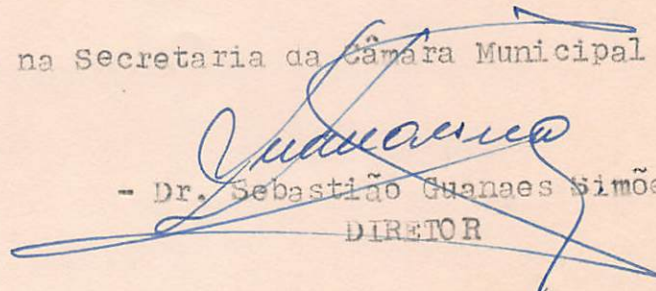
A Secretaria que observe a rigor a execução da Pauta.

Registre-se, publique-se e dê conhecimento aos Senhores vereadores no Expediente Não Sujeito à Votação.

Garça, 4 de fevereiro de 1965


- Dr. João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.


- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR